

PORTARIA TRT13 CGP N.º 497, DE 28 DE JULHO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 7378/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT CGP nº 403, de 30 de novembro de 2021, que autorizou o servidor **ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA** (matrícula n.º 201.267.047), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286 /2019;

II - Dispensar o servidor **ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA** (matrícula n.º 201.267.047), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

III - Remover o servidor **ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA** (matrícula n.º 201.267.047), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

IV - Designar o servidor **ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA** (matrícula n.º 201.267.047), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

V - Designar o servidor **LÚCIO MÁRCIO TARGINO JÚNIOR** (matrícula n.º 201.369.940), Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 1, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência